



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 089/2015.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

**O essencial, com efeito, na educação, não é a doutrina ensinada, é o despertar.**

Ernest Renan

E no intuito de despertar os alunos para as ciências e as artes, foi que no último dia 22 de outubro aconteceu na EE “Profª Júlia Calhau Rodrigues” a 5ª Feira de Ciência e Arte “Prof. Márcio Antonio F. Correa”.

O projeto, além do despertar, visa estabelecer relações entre as disciplinas da base comum do Ensino Médio com a realidade social, cultural, econômica e ambiental de caráter local, regional, nacional ou mundial, ao envolver os estudantes em atividades participativas de natureza conceitual, reflexiva e prática, e também, na condução e avaliação do projeto.

Foram desenvolvidas estratégias para motivar e envolver toda a escola na realização de experimentos e busca de resultados e dispor de assistência científica, tecnológica e/ou pedagógica externa compatível com a natureza das atividades do projeto, isto feito por meio da escola técnica SENAI, que muito colaborou com a Feira.

O evento proporcionou o intercâmbio cultural e científico entre os seus participantes estimulando a investigação e o interesse pelo estudo das Ciências, da Cultura e das Artes e incentivou a participação de estudantes e professores em eventos científico-culturais desta natureza.

A Feira representa mais uma ação de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos, culturais e artísticos no âmbito da escola. Além disso, é um espaço rico de possibilidades para a expressão da criatividade e para o desenvolvimento da autonomia e de habilidades, tanto de estudantes como dos professores. Como lugar privilegiado de acesso à produção de conhecimentos, a escola desempenha um papel extremamente relevante na medida em que introduz os estudantes no universo da cultura científica ao organizar e refletir sobre seus conteúdos curriculares e ao contribuir para a construção de um ambiente em que a curiosidade e a motivação em relação à pesquisa sejam incentivadas.

Em síntese, a Feira de Ciência e Arte buscou, fundamentalmente, ampliar o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica em suas dimensões histórica, social e cultural, considerando os questionamentos que nascem das experiências empíricas, das expectativas e estudos teóricos dos estudantes.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 089/15

Sem dúvida, quem pôde participar do evento, sentiu-se orgulhoso em ver todos os trabalhos ali apresentados, feitos com qualidade e muita criatividade. Foi, realmente, um despertar para cada aluno, e mesmo para os professores que colocaram seus talentos à disposição e apresentaram trabalhos dignos de muitas honrarias.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de apresentar suas congratulações por um evento tão especial e também de apoiar iniciativas que levam ao desenvolvimento criativo e intelectual de nossos alunos.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONTRATULAÇÕES E LOUVOR à E.E. “Profª Júlia Calhau Rodrigues” pela realização da 5ª Feira de Ciência e Arte, acontecida naquela escola no dia 22 de outubro de 2015.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à Direção da E.E. “Profª Júlia Calhau Rodrigues” que, na certa transmitirá a todos os envolvidos nossas congratulações.

Secretaria da Câmara Municipal, 26 de outubro de 2015

Ass.) **VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

**VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS**

**VEREADOR ALFREDO CGIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

**VEREADOR DAVI HILÁRIO NETO**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREADOR GERSON – GERSON DO GÁS**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

**VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO**

**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de novembro de 2015.

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo